MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE OCEANOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GERENCIAMENTO COSTEIRO

Av. Itália, Km. 8, s/n.º, Bairro Carreiros, Rio Grande - RS | CEP: 96.203-900
Fone: (53) 3233-6531 | sec_ppgc@furg.br | http://www.ppgc.furg.br

Ata n.º 3/2018 - COMBOLSAS

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gerenciamento Costeiro, Base Oceanográfica, Campus Carreiros, Universidade Federal do Rio Grande, cidade do Rio Grande, estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se a Comissão de Bolsas do PPGC, composta pelo Prof. Dr. Felipe Kern Moreira (presidente), Prof. Dr. Icaro Aronovich da Cunha e acadêmico Vitor Alberto de Souza (representação discente - suplente). Pauta: **1) Definição de critérios para a renovação de bolsas.** O presidente salienta a importância de se firmarem os critérios para a renovação das bolsas, medida que contribuirá para a qualificação do Programa. Ressaltou que se deve atentar ao que se efetivamente busca com a definição desses critérios: estimular maior proximidade de trabalho entre orientandos e orientadores, propiciar maior interatividade com os colegas no laboratório e, dessa forma, contribuir para o avanço na escrita dos trabalhos e para a realização das defesas no prazo regulamentar de vinte e quatro meses. Após discussão nesse sentido, a Comissão estabeleceu os seguintes critérios para a renovação de bolsas: **a)** Não incidência de dois conceitos C no histórico escolar. Caso o bolsista receba um conceito C em qualquer disciplina, o Programa solicitará ao respectivo orientador manifestação a respeito do caso, em formulário próprio, a ser desenvolvido pela Secretaria do PPGC. **b)** Participação, na condição de ouvinte, em, no mínimo, quatro defesas de dissertação do Programa. A presença dos bolsistas será computada mediante assinatura em lista de presença específica nas defesas. **c)** Formulário anual de auto-avaliação do bolsista, a ser implementado e encaminhado à Secretaria via Sistema de Solicitações da FURG. **d)** Formulário anual de avaliação do bolsista pelo orientador, a ser implementado e encaminhado à Secretaria via Sistema de Solicitações da FURG. Aprovado. **2) Análise dos casos de renovação de bolsas da Turma de 2017.** A Comissão, após discutir se os critérios aprovados seriam aplicados à Turma de 2017, firmou o entendimento de que os mesmos caberão a partir dos bolsistas da Turma de 2018. Para a Turma de 2017, serão aplicados os critérios estabelecidos pela Portaria CAPES n.º 76/2010, notadamente: análise de desempenho acadêmico e matrícula em Estágio Docente na Graduação. Após análise, a Comissão verificou que os bolsistas atenderam aos requisitos para a renovação de suas bolsas. Aprovado. **3) Assuntos Gerais.** Com o escopo de fomentar a produção científica no seio do Programa, a Comissão recomenda o desenvolvimento de um veículo divulgador das pesquisas, como uma coletânea do PPGC ou um caderno de pesquisa que prestigie os trabalhos desenvolvidos pela comunidade acadêmica do curso. O presidente informou que outros critérios para a concessão de bolsas serão discutidos ao longo do ano, até o próximo edital de bolsas para discentes ingressantes, como o socioeconômico. O presidente ressaltou que é importante que se fomente a práxis da escrita dentre o corpo discente. Ante a necessidade de produção científica dos mestrandos, sugeriu que se aproveitem os artigos elaborados nas disciplinas do Programa, ainda que em coautoria. O presidente solicitou à Secretaria que comunicasse a Comissão de Curso do Programa acerca dos critérios estabelecidos para a renovação de bolsas. A Comissão encaminhará recomendação à Comissão de Curso no sentido de que a exigência da submissão de artigo, após a defesa, seja revista, de modo a ser mais efetiva, evitando que os discentes simplesmente não submetam o artigo. Ainda, requereu à Secretaria o encaminhamento de e-mail aos discentes bolsistas ingressantes em 2018, informando-os sobre os critérios firmados pela Comissão de Bolsas para suas renovações de bolsas, sobretudo solicitando-lhes

atenção quanto ao calendário de defesas do Programa. A Comissão recomendou que a Secretaria encaminhe aos bolsistas e orientadores e-mail, em novembro, solicitando o preenchimento dos formulários de auto-avaliação e avaliação, salientando a importância para a concessão da renovação. A Comissão recomenda que haja ajuste no calendário de defesas do Programa para que não haja conflito de horário com as disciplinas e férias dos professores. A Secretaria informou que aguarda retorno da Diretoria de Pós-Graduação a respeito da necessidade de o discente bolsista dever fixar residência na cidade em que realiza o curso, bem como de sua flexibilização em casos como a residência em cidade onde haja campus da universidade ou, ainda que provisoriamente, o deslocamento ao local de pesquisa, caso seja próprio do trabalho do discente. Nada mais havendo a tratar, às doze horas e trinta minutos foi encerrada a reunião. Eu, Amandio da Rosa Porciuncula, Secretário de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gerenciamento Costeiro, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais presentes.

Prof. Dr. Felipe Kern Moreira TAE Amandio da Rosa Porciuncula

Prof. Dr. Icaro Aronovich da Cunha Acadêmico Vitor Alberto de Souza